



## MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1194º/2023.

O PREFEITO, WEBER REIS LACERDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE COLA, DESTINADA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GOL G4 VERMELHO, PLACA NGE – 5866, QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 77    | 2     | 12      | 12     | 361       | 9        | 18   | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 15,00        |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO PEÇAS MAMBAI LTDA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.546.845 /0001-26.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | COLA 3M               |       | 1,00  | UN    | 20,00          | 15,00          |
|           |                       |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 15,00          |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMPRAS de SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 05/10/2023.

---

WEBER REIS LACERDA  
PREFEITO